



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

~~DECRETO nº 2.312, de 19 de outubro de 1.994.~~

~~ALTERA A ORDENAÇÃO DISCIPLINAR DA OCUPAÇÃO DO SO-
LO DA AVENIDA CAETANO DECARO, EM SEU ALINHAMENTO
PREDIAL ESQUERDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.~~

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

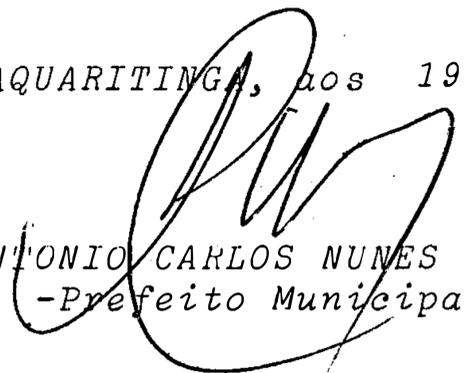
D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Passa a integrar a zona comercial do Município a Avenida Caetano Decaro, em seu alinhamento predial esquerdo, no trecho compreendido entre o alinhamento predial direito da Avenida Savério Salvagni e o alinhamento predial esquerdo da Rua Pastor Abel Pereira de Souza, ambas do Parque Residencial Laranjeiras.

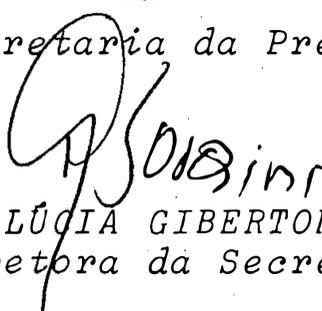
PARÁGRAFO ÚNICO - Fazem parte também do referido zoneamento, os lotes de esquina que possuem sua testada principal voltada para as ruas internas do loteamento Parque Residencial Laranjeiras e que confrontam lateralmente com a Avenida Caetano Decaro.

ARTIGO 2º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 19 de outubro de 1.994.


ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-